



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA**

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma – Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3521-4679

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE/2016

EXCLUSIVAMENTE PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A Profª Vera Lúcia Godoy Cazu, RG nº 5.750.498, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-23/2012 e na Resolução SE-75/2013, alterada pela Resolução SE-70/2014, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL** de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de **EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**.

I - Disposições Preliminares:

O processo de classificação regido por este Edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2016.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos da Resolução SE-75/2013, inclusive os remanescentes do Concurso Público de PEB II de 2013 em deficiência intelectual.

II - Cadastro:

Período: 02, 03, 06, 07 e 08/06/2016;

Local: Diretoria de Ensino de Adamantina - Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma, Adamantina/SP;

Horário: das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00;

O requerimento de inscrição deverá ser preenchido e assinado no ato da inscrição.

III - Público Alvo:

Poderão se cadastrar:

- a)** - Candidato que **NÃO** possui contrato ativo no ano letivo de 2016, inclusive os que tiveram contrato extinto em anos anteriores, observando-se o interstício de tempo para efetivação de um novo contrato de trabalho;
- b)** - Docentes e candidatos com habilitação/qualificação para atuar em deficiência intelectual e que não são remanescentes do Concurso de PEB II de 2013 em deficiência intelectual;
- c)** - Docentes efetivos, das categorias P e F, que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo ou que não sejam remanescentes do Concurso de PEB II de 2013 em deficiência intelectual.

IV – Requisitos:

a) Para inscrição em deficiência intelectual o candidato deverá possuir certificado de curso de especialização e/ou aperfeiçoamento com o mínimo de 30 (trinta) horas em deficiência intelectual e possuir ainda diploma de curso de licenciatura plena, bacharelado, tecnologia superior, curso normal superior ou magistério ou possuir curso de licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em deficiência intelectual.

V- Documentos obrigatórios para inscrição:

a) - RG e CPF (original e cópia);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA**

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma – Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3521-4679

b) - Diploma de curso superior e do magistério ou do certificado de conclusão, com a observação da data de colação de grau (original e cópia), sendo que os concluintes dos anos de 2014, 2015 e 2016 poderão apresentar o certificado de conclusão do curso;

c) - Histórico escolar do curso superior ou do magistério, inclusive para os concluintes dos anos de 2014, 2015 e 2016 (original e cópia).

Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o candidato não fará o cadastro emergencial.

V- Documentos opcionais para inscrição:

a) - Anexo I original e atualizado (data recente), com pontuação até a data base 30/06/2015 - somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP. O Anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;

b) - Diploma de mestre e/ou doutor na área da deficiência intelectual (original e cópia) – se possuir;

c) - Comprovante de aprovação em concurso público de provas e títulos da secretaria de estado da educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação de educação especial (original e cópia) – se possuir;

d) - Cópia da certidão de nascimento dos filhos/dependentes ou declaração do imposto de renda ano base 2015 ou RG dos filhos dependentes, apenas para efeito de desempate.

VI - Classificação e Recurso:

A classificação será publicada no site desta Diretoria de Ensino: <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br/>, em data que será divulgada posteriormente, estabelecendo os prazos para interposição de recursos, classificação final e a data em que os professores cadastrados emergencialmente poderão substituir eventualmente, bem como participar das atribuições de aulas e classes.

VII – Disposições Gerais:

a) - Serão aceitas inscrições por procuração simples, não autenticada;

b) - Não haverá juntada de documentos após realização do cadastro;

c) - É obrigatório que o interessado em se cadastrar forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail);

d) - A Classificação será publicada no site oficial da Diretoria de Ensino Região de Adamantina (<http://deadamantina.educacao.sp.gov.br/>);

e) - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas/Classes da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

Adamantina, 01 de junho de 2016.

Vera Lúcia Godoy Cazu
RG nº 5.750.498
Dirigente Regional de Ensino